



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**PORTARIA AD Nº 015/2021 - PRES**

Altera o prazo para conclusão dos serviços da Comissão Especial constituída por meio da Portaria AD nº 112/2020-PRES – Processo nº 209133/2020.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro do Conselho;

Considerando os artigos 17 e 53 da Lei 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

Considerando o Decreto nº 9.373/2018, que *dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*

Considerando, também, a necessidade continuação dos serviços de preparação, organização, condução e realização do processo de desfazimento de veículos deste Conselho nos termos da Lei 8666/93 e do Decreto 9373/2018;

Considerando a constituição da Comissão Especial por meio da Portaria AD nº 112/2020-PRES, de 17 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços da Comissão Especial constituída por meio da Portaria AD nº 112/2020-PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente

